

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0000436-4 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 400/2018 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CHIESI FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ: 61.363.032/0001-46, para fornecimento de 420 flaconetes de beclometasona dipropionato 400 mcg/ml suspensão para inalação flaconete 2 ml, valor unitário R\$ 4,35 e valor total R\$ 1.827,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.1 0.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 859/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.

IV – Publique-se.**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0000760-6 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 518/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 02.881.877/0001-64, para fornecimento de 105.000 pacotes de compressa, gaze hidrófila, 7,5 cm x 7,5 cm (5 dobras, 8 camadas), estéril, 05 unidades, valor unitário R\$ 0,27 e valor total R\$ 28.350,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.300 3.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 847/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3;

IV – Publique-se.**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0000360-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 269/2018 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora FARMACE INDÚSTRIA QÚMICO-FARMAC. CEARENSE LTDA., CNPJ: 06.628.333/0001-46, para fornecimento de 56.000 ampolas de dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola 2 ml, valor unitário R\$ 0,3399 e valor total R\$ 19.034,40. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 843/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.

IV – Publique-se.**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0000634-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 022/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 44.734.671/0001-51, para fornecimento de 400 ampolas de flumazenil 0,1 mg/ml solução injetável ampola 5 ml, valor unitário R\$ 8,50 e valor total R\$ 3.400,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.300 3.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 860/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.

IV – Publique-se.**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0000081-4 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 185/2018 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, CNPJ: 06.089.071/0001-99, para fornecimento de 3.000 peças de campo cirúrgico para mesa auxiliar, valor unitário R\$ 4,90 e valor total R\$ 14.700,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.50 7.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 861/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001310-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 124/2018 – HSPM, própria do HSPM, com a contratação da detentora OPME SOLUTION COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI-ME, CNPJ: 23.246.510/0001-49, para fornecimento dos seguintes materiais: Item 1 -12 peças de Âncora de fixação óssea em aço inox ou titânio montados com fios nº 2 de alta resistência não absorvível nos diâmetros de aproximadamente 2,0 mm, 3,0 mm ou 3,5 mm com fio agulhada e acompanhados de instrumental, no valor unitário de R\$ 605,00 e valor Total R\$ 7.260,00; Item 2 - 12 peças de Âncora de fixação óssea em aço inox ou titânio montados com fios nº 2 de alta resistência não absorvível nos diâmetros de 4,5 mm ou 5,0 mm com dois fios agulhados acompanhados de instrumental, no valor unitário de R\$ 660,00 e valor total de R\$ 7.920,00. Valor total da Contratação é de R\$ 15.180,00. Prazo de Realização da Despesa: 12 meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 892/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Wu Tu Chung, RF: 11.276-3; José Moussa Chalouhi, RF: 12.424-9; Marcos Yoshio Yano, RF: 12.558-0.

IV – Publique-se.**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001646-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 053/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora FACILITE COMÉRCIO VAREGISTA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME., CNPJ: 22.307.849/0001-45, para fornecimento de 20 peças de cateter high flow para exames angiográfico tipo headhunter i – calibre 5F X 100 CM, valor unitário R\$ 170,00 e valor total R\$ 3.400,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.50 7.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 835/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001743-1 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 149/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora VITAE REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE LTDA – ME., CNPJ: 07.930.229/0001-74, para fornecimento de 300.000 de luva procedimento látex sem talco, ambedestra, descartável, tamanho P, valor unitário R\$ 0,1782 e valor total R\$ 53.460,00. Prazo de Realização da Despesa: 12 meses. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 838/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0000454-2 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 093/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 19.570.720/0007-06, para fornecimento de 2.700 ampolas de midazolam cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola 3 ml, valor unitário R\$ 1,1190 e valor total R\$ 3.021,30. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 808/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.

IV – Publique-se.**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001782-2 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 067/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora VS COSTA E CIA LTDA., CNPJ: 005.286.960/0001-83, para fornecimento de 120 unidades de óculos de proteção, valor unitário R\$ 3,92 e valor total R\$ 470,40. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da

emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.30 03.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 837/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001297-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 225/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora WOODMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI., CNPJ: 06.222.565/0001-08, para fornecimento de 1.800 rolos de lençol, papel, 70 cm x 50 m, descartável, valor unitário R\$ 6,45 e valor total R\$ 11.610,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 852/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Cleide Harue Maluvayshi RF 3836-9, Silvana Fortunato R. da Silva RF 4057-6 e Vanessa Morato RF 12805-8.

IV – Publique-se.**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 6210.2020/0000277-9 HSPM. TERMO 045/2020 DE CONTRATO.Contratada: **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Objeto: Fornecimento de Material Médico Hospitalar para Atender as Unidades Requiridas do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, (Dispositivo de Energia para Selar Vasos). Prazo: 06 (seis) meses a partir de 12/03/2020. Valor Contratual: R\$ 12.950,00. Dotação: 02.1 0.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.36.99, conforme Nota de Empenho nº 0684/2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI 13.766/04, RESOLVE:

DESPACHO

Processo 6210.2020/0001770-9 I - I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, uma vez caracterizada a situação emergencial, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, CNPJ nº 48.791.685/0001-68, para fornecimento dos seguintes materiais: item 01 - 600.000 peças de luva de procedimento não cirúrgico, em borracha nitrílica, ambedestra, uso único, tamanho pequeno, com valor unitário R\$ 0,315 e valor total de 189.000,00; item 02 - 420.000 peças de luva de procedimento não cirúrgico, em borracha nitrílica, ambedestra, uso único, tamanho médio, no valor unitário de 0,315 e valor total de 132.300,00; item 03 - 360.000 peças de luva de procedimento não cirúrgico, em borracha nitrílica, ambedestra, uso único, tamanho grande, no valor unitário de R\$ 0,315 e valor total de R\$ 113.400,00. Valor Total da aquisição R\$ 434.700,00. Prazo de Realização da Despesa: Conforme agendamento. onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 893/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Processo 6067.2019/0024097-3

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a informação do doc. SEI nº 027159579, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14 e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 92/2017- SMJ. CGM, AUTORIZO a alteração solicitada a fim de DESIGNAR o servidor WELLINGTON MAURICIO RETEK, RF 8385602-2, como fiscal titular e o servidor JOSE HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA, RF 6495966-1, como seu suplente, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato 04/CGM/2020 firmado entre a Municipalidade e a empresa LIDIA KARAGULIAN FORTES, CNPJ nº 01.758.679/0001-45.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6067.2020/0002264-1 - Multas: aplicação de penalidade

Despacho deferido

I - No exercício da delegação de competência constante na Portaria 92/SMJ-CGM/17 e à vista dos elementos que instruem este processo, especialmente, as manifestações do fiscal do ajuste no doc. SEI 025554228 e da Assessoria Jurídica desta Pasta que acolho, com fundamento no artigo 54 do Decreto Municipal 44.279/2003, APLICO à empresa DEVANIS RODRIGUES DA SILVA 06356969679, CNPJ nº 31.880.621/0001-30, sediada na Rua Três, n. 100, bairro Betim Industrial, Betim – MG, a penalidade de multa de 25% por inexecução total do ajuste em virtude da não entrega de 4 (quatro) unidades de Apresentador Multimídia Laser sem fio e 20 (vinte) unidades de Pen Drive com capacidade de 16 GB. A multa no valor de R\$ 167,49 (cento, sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) tem por fundamento as cláusulas 4.1 e 8.1 e o subitem 11.1.8 da Nota de Empenho, bem como o artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e o artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

II - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo junto à CGM/Supervisão de Licitações e Contratos, situada na Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar, Conjunto 23A, onde vista para o processo digital SEI nº 6067.2020/0002264-1 pode ser requerida nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141/06.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

INTIMAÇÃO.

PROCESSO Nº 6021.2019/0040840-7.- INNOVARY FUTURE COMERCIAL LTDA- CNPJ nº 10.943.472/0001-31- Contrato consubstanciado na Nota de Empenho nº 107.845/2019 para aquisição, instalação e configuração de 02 terminais de pesquisa de satisfação, para atender as necessidades da Praça de Atendimento do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral - Proposta de aplicação de penalidade de multa referente ao atraso na entrega.

Para os fins do quanto disposto no artigo 54, inciso II do Decreto 44.279/2003, fica a Empresa antes nomeada, **INTIMADA**., da penalidade de multa que lhe está sendo proposta pela fiscalização do ajuste, em face de descumprimento da cláusula contratual a seguir discriminada, para, querendo, no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação desta intimação, apresentar defesa prévia. A saber: **Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica: n.º 000.000410 – Valor de R\$1.799,00 - OCORRÊNCIAS:** . - Atraso na entrega de 02 terminais de pesquisa de satisfação, adquiridos para atender as necessidades da Praça de Atendimento do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral, do prazo pactuado em até 07 dias corridos, contados da entrega da Nota de Empenho, enviada à contratada por e-mail que se deu em 22/11/19 (doc. 023481681), sendo que, a entrega deveria se dar em 02/12/19 e só ocorreu em 19/12/2019, atrasando portanto, em 16 dias, conforme relatado por SAF no doc 024628075. **PENALIDADE: - Multa prevista no subitem 2.2.2 da Cláusula 2 do Anexo da Nota de Empenho, conforme transcrevemos:”... – 2.2- Decorrido o prazo de 15(quinze) dias de atraso, poderá a Contratante, a seu critério; 2.2.1- rescindir o ajuste, aplicando a sanção por inexecução total(item 2.5); 2.2.2- aguardar a entrega ou regularização dos serviços, com aplicação adicional de 1% sobre o valor do ajuste por dia de atraso, até o limite do subitem 2.5;”-VALOR DA MULTA: R\$287,84...**, conforme apontado por SAF/DCC (doc.027151556). Fica franqueada a essa empresa a possibilidade de vista no processo digital, devendo, para tanto, entrar em contato com a Divisão de Compras e Contratos, situada no prédio sede desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, à Rua Maria Paula, 270, 7º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, das 9 às 17hs - fone: 3396-1654/1689/1675. Após, o assunto terá prosseguimento, nos termos do roteiro estabelecido no mesmo artigo 54 e no artigo 55, também do Decreto 44.279/03. Em sendo ao final aplicada a penalidade, a mesma deverá ser paga, no prazo de 05 dias úteis, podendo o valor devido ser descontado da importância que a contratada tenha a receber.

6021.2020/0006609-5 - PGM - Departamento Fiscal - Serviços de instalação de forro de gesso, com fornecimento de todos os materiais necessários. Dispensa de licitação. Pequeno Vulto. Cotação eletrônica.

I. - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o resultado e adjudicação da Cotação Eletrônica nº03/2020-Comprasnet (026980965), as manifestações da Divisão de Compras e Contratos (027100047) e da Assessoria Técnica (027200928), ambas desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, que adoto como razões de decidir, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 19, incisos V e VI do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e pelo artigo 3º, inciso II da Portaria PGM.G nº 24/17, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor da despesa, a contratação direta da empresa **FERNANDA RAMOS CAMPOS DOS ANJOS-ME inscrita no CNPJ: 33.408.537/0001-44..**, para a prestação de serviços de instalação de forro de gesso acartonado, com o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, discriminados abaixo, que serão utilizados para a manutenção do prédio sede do Departamento Fiscal - FISC, desta Procuradoria Geral do Município, situado na Rua Maria Paula, 136 – Bela Vista, pelo valor total de R\$2.000,04,com prazo de entrega dos materiais e a execução dos serviços em até 20 dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, obedecidas as especificações constantes do doc 026980965, bem assim os termos e as condições da proposta de preço, (026986100), cujo empenhamento também resta autorizado. Os materiais a serem fornecidos para os serviços de instalação são os seguintes:- 12,00 m² de gesso acartonado, com espessura aproximada de 12mm, tamanho padrão, na cor branca;- 03 unidades de alçapão de metal com tampa para forro drywall medindo 0,60 x 0,60cm, na cor branca;- 24 metros (ou 8 barras de 3 metros) de cantoneira tabica 40x48 (estrutura metálica galvanizada) na cor branca;- Tirantes, parafusos, fitas para juntas e cantos, massa para juntas de acabamento na quantidade necessária para os serviços a serem executados. II - **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.0 do orçamento vigente,